



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 54/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Fornecimento Contínuo de Inertes para o Concelho de Pombal” – Proc. n.º 003/CPB/SA/16, no valor de € 54.796,94. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: SICÓBRITA - Extração e Britagem de Pedra, S.A. NIF 501 277 676, com sede na rua de Santa Luzia, n.º 22, 3.º piso, salas 32 e 33, 3100-483 Pombal, aqui representada por José Manuel Bugalhão Carrilho, titular do Cartão de Cidadão n.º 04754651 4 ZY8, válido até dez de setembro de 2020, NIF 139227830, residente na rua Maria Fogaça, n.º 62, 3100 Pombal, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
2 certidão permanente, referente à matrícula número 501277676, com o código de  
3 acesso: 5103-8242-8447, na Conservatória do Registo Comercial de Pombal,  
4 válida até nove de outubro de 2016, que fica arquivada na plataforma eletrónica  
5 [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com) (003/CPB/SA/16); -----

6 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

7 -----1- O presente contrato, tem como objeto "o fornecimento de material britado  
8 com as características tipo tout-venant calcário de 1ª e 2.ª, pó de pedra calcário,  
9 detritos de pedra, britas diversa granulometria, detritos de pedra e  
10 fornecimento com transporte de material britado com as características tipo tout-  
11 venant calcário de 1ª e 2.ª, pó de pedra calcário e britas diversa granulometria, de  
12 acordo com os lotes, características e quantidades inscritas no Caderno de  
13 Encargos". -----

14 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de dezassete de junho de 2016,  
15 mediante prévia realização de procedimento de concurso público e após o  
16 cumprimento das respetivas formalidades legais, a Câmara Municipal adjudicou,  
17 por deliberação de vinte de abril de 2016, ao Segundo Outorgante, o  
18 fornecimento/prestação "Fornecimento Contínuo de Inertes para o Concelho de  
19 Pombal" – Proc. n.º 003/CPB/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada de  
20 dezassete de maio de 2016, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite  
21 e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

22 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de cinquenta e quatro mil e  
23 setecentos e noventa e seis euros e noventa e quatro cêntimos (€ 54.796,94), que  
24 não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, correspondente aos seguintes  
25 lotes: Lote 1A – Freguesia de Abiúl, com um montante global de € 7.163,50; Lote  
26 1L – Freguesia de Vila Cã, com um montante global de € 11.740,80; Lote 1N –

1 União de Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze,  
2 com um montante global de € 18.161,55; Lote 2A – Freguesia de Abiúl, com um  
3 montante global de € 4.419,90; Lote 2L – Freguesia de Vila Cã, com um montante  
4 global de € 3.860,40; Lote 2N – União de Freguesias de Santiago e S. Simão de  
5 Litém e Albergaria dos Doze, com um montante global de € 9.450,79; -----

6 -----4- O fornecimento/prestação vigorará pelo prazo de 18 meses, a partir da  
7 outorga do presente contrato ou até á cessação das quantidades previstas em  
8 conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem  
9 prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação  
10 do contrato. -----

11 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de  
12 Pombal aplicará as penalidades contratuais previstas nos termos da Cláusula 10.<sup>a</sup>  
13 do Caderno de Encargos; -----

14 -----6- A presente aquisição está inscrita no PPI – Plano Plurianual de  
15 Investimentos, para o quadriénio 2016/2019, no objetivo 3.3.1.1., projeto/acção  
16 2205, documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a  
17 despesa a realizar e a autorização da assunção de compromissos para anos  
18 económicos seguintes, foi objeto de deliberação da Assembleia Municipal em  
19 sessão ordinária de dezasseis de dezembro de 2015; -----

20 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo  
21 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas  
22 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

23 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico  
24 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03, número 08,  
25 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso 2274/2016,

1 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as  
2 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --

3 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a  
4 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias  
5 subsequentes à apresentação destas; -----

6 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

7 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na  
8 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

9 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos  
10 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação  
11 subsidiária. -----

12 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

13 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,  
14 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer  
15 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de  
16 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

17 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos  
18 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada em  
19 reunião de Câmara, datada de vinte e nove de junho de 2016. -----

20 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
21 que ficam arquivados na plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com)  
22 (003/CPB/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em  
23 doze de abril de 2016, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;  
24 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em cinco de julho de 2016,  
25 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do Registo  
26 Criminal da empresa com o número Controlo CLPU/8.83085219/0516/101616,

1 emitido em dezasseis de maio de 2016 e Certificado do Registo Criminal dos  
2 elementos do Conselho de Administração com os números Controlo  
3 CLPU/9.26384779/0517/095554, emitido em dezassete de maio de 2016,  
4 CLPU/9.33919763/0518/105842, emitido em dezoito de maio de 2016;  
5 CLPU/1.26656690/0517/141041, emitido em dezassete de maio de 2016. -----

6 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com  
7 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo  
8 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na  
9 plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo  
10 procedimento (003/CPB/SA/16). -----

11 Pombal, 08 de julho de 2016. -----

12 O Primeiro Outorgante \_\_\_\_\_

13 O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_

14 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 54, em 21/06/2016. -----



